



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Diretoria Geral

30  
77

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 09.53.09.0064-35, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT**

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, exarada no Acórdão 3147/2012 – Plenário, item 9.2.2, fica formalizada a **supressão** do valor de R\$ 96.126,93 (noventa e seis mil cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos) do 1.º Termo Aditivo ao contrato, celebrado em 30 de dezembro de 2009, em virtude de haver sido consignado o valor de R\$ 628.875,00 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), quando o valor executado e pago somou o total de R\$ 532.748,07 (quinhentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, com os termos decorrentes dos aditivos celebrados, ressalvada a alteração aqui registrada.

Salvador, 30 de novembro de 2012

  
**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região